



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PC n. 121/2026

Dispensa simples n. 55/2026

Objeto: Contratação de serviços para tratamento em câmara hiperbárica com oxigenoterapia hiperbárica é essencial para acelerar a cicatrização de lesões crônicas em pacientes diabéticos, especialmente quando há comprometimento vascular e infecção associada. O caso em análise envolve paciente de 62 anos com diagnóstico de diabetes mellitus e ferida traumática persistente no pé direito, apresentando risco significativo de progressão para amputação se não for submetido à intervenção adequada.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa simples nº. 55/2025 e o ADJUDICO as Clínica Hiperbárica de oxigenioterapia inscrita no CNPJ: 37.606.291/0001-76, com o valor total, R\$ 3.500,00, (três mil e quinhentos reais). AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do Poder Executivo Municipal, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Bueno Brandão, 10 de julho de 2026.



Lourival Cavini Junior

Prefeito Municipal

Matrícula: 1111